

4ª Alteração  
à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vagos

**Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública**

*[outubro de 2023]*



*Esta página foi deixada em branco propositadamente*

## **Índice**

01 - Âmbito e Enquadramento,	2
02 – O procedimento de Discussão Pública,	3
03 – Análise e ponderação das participações apresentadas,	5
04 – Proteção de dados,	17
05 – Outras alterações,	18
05.1 – Regulamento,	18
05.2 – Peças Desenhadas,	18
06 – Considerações Finais,	19
07 – Anexos,	20

ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República,	21
ANEXO II – Deliberação da Câmara Municipal de Vagos,	22
ANEXO III – Divulgação na Página da Internet do Município,	23
ANEXO IV – Divulgação na Comunicação Social,	30
ANEXO V – Fichas de análise e ponderação das participações na discussão pública,	31

## 01 - Âmbito e Enquadramento

01 - O presente documento constitui o Relatório de análise e ponderação das Participações apresentadas no âmbito do período de Discussão Pública, relativo ao procedimento da Quarta Alteração à Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Vagos (PDMV), que decorreu entre 27 de abril e 12 de junho de 2023. É elaborado em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

02 - O artigo 89.º do RJIGT, sob a epígrafe Discussão Pública, determina que a discussão pública é a fase do procedimento de elaboração de um Plano Municipal durante o qual os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões, que são ponderadas pela Câmara Municipal, ficando esta obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente (artigo 89.º, n.º 3):

- “a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A lesão de direitos subjetivos.”

## 02 – O procedimento de Discussão Pública

01 - A abertura do período de Discussão Pública foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião pública realizada em 16 de março de 2023, pelo período de 30 dias seguidos, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do respetivo Aviso em *Diário da República*, o que ocorreu em 05 de abril de 2023 (Aviso n.º 7916/2023, II Série).

02 - Com o objetivo de captar a atenção dos cidadãos e incentivar o seu envolvimento neste processo, a abertura deste período e o respetivo modo de participação foram amplamente divulgados, das seguintes formas:

- Publicação de Aviso no *Diário República*, em 05 de abril de 2023 (Anexo I);
- Deliberação da Câmara Municipal de Vagos (Anexo II);
- Divulgação na Página da Internet do Município (Anexo III);
  - Notícia
  - Formulário
- Divulgação na Comunicação Social (Anexo IV);
  - Vagos FM

03 - Os interessados tiveram a possibilidade de apresentar sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito deste procedimento através dos seguintes meios:

- Através requerimento, dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vagos, para a morada – Rua da Saudade n.º 90, 3840-420 Vagos;
- Por via eletrónica para [geral@cm-vagos.pt](mailto:geral@cm-vagos.pt);
- Presencial no serviço de atendimento “Balcão Único” em dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

04 - Durante o período de discussão pública, estiveram disponíveis para consulta os seguintes elementos constituintes do plano da 4ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Vagos.

### Peças Escritas

01 – Relatório de Fundamentação

02 – Regulamento

03.1 – Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental

03.2 – Avaliação Ambiental Estratégica – Resumo Não Técnico

04 – Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica de Financeira

05 – Ficha de Dados Estatísticos

06 – Relatório de Ponderação dos Pareceres

### Peças Desenhadas

[Plano - proposta de alteração]

1.0\_ Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo

1.1\_ Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal

3\_ Planta de Condicionantes - RAN

5\_ Planta de Condicionantes – Perigosidade de Risco de Incêndio Rural

## Peças Desenhadas

[Apoio à Fundamentação]

- Ficha A] Freguesia de Gafanha da Boa Hora
- Ficha B] UF de Vagos e Santo António [sede em Vagos]
- Ficha C] Freguesia de Soza
- Ficha D] Freguesia de Santo André de Vagos
- Ficha E] Freguesia de Ouca
- Ficha F] Freguesia de Calvão
- Ficha G] UF de Ponte de Vagos e Santa Catarina [sede em Ponte de Vagos]
- Ficha H] UF de Fonte de Angeão e Covão do Lobo [sede em Fonte de Angeão]

06 - Nesta fase procedimental da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vagos, análise e ponderação dos resultados da Discussão Pública, está a ser dado cumprimento aos seguintes atos e formalidades:

- Ponderação das reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento dos particulares (artigo 89.º, n.º 3, do RJIGT);
- Resposta fundamentada, por escrito, aos interessados nas situações previstas no artigo 89.º, n.º 4, do RJIGT aos mesmos ou, se estes forem em número superior a 20, publicação das respostas em dois jornais diários e num jornal regional (artigo 10.º, n.º 4, da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto);
- Divulgação, através da comunicação social e da página da Internet, dos resultados da Discussão Pública (artigo 89.º, n.º 6, do RJIGT);
- Esclarecimento direto aos interessados, quando necessário ou conveniente (artigo 89.º, n.º 5, do RJIGT).

07 - Concluído o Período de Discussão Pública, com o relatório de ponderação e divulgação dos seus resultados, prevê-se que o procedimento da 4.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vagos enquadre o seguinte procedimento e faseamento:

- a) Elaboração da versão Final da Proposta de Alteração do PDM. A CM elabora a versão final da Proposta de Alteração do PDM para aprovação (RJIGT, 89.º, n.º 6);
- b) Aprovação da Alteração do PDM. Aprovação da Alteração do PDMV pela Assembleia Municipal (AM, sob proposta da Câmara Municipal (RJIGT, Art.º 90.º, n.º 1).
- c) Publicação e Depósito.

08 – O município deve submeter, no prazo de 60 dias, dos elementos instrutórios para publicação da aprovação da Alteração do PDMV no Diário da República e para o seu depósito na Direção Geral do Território (DGT) (RJIGT, Art.º. 92.º, n.º 2, a) e 191.º, n.º 4, alínea f), conjugado com o Art.º 190.º, n.º 2, b), Art.º 191.º, n.º 8 e Art.º 6.º, n.º 2, da Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho).

09 - A CM divulga as alterações ao PDM na sua página da Internet e no boletim municipal, caso exista (RJIGT, artigo 192.º, 2);

10 – A CM disponibiliza as alterações ao PDM no sítio eletrónico do município, com caráter de permanência e na versão atualizada (RJIGT, artigo 94.º, n.º 1).

## 03 – Análise e ponderação das participações apresentadas

01 - Ao longo do período de Discussão Pública foram rececionadas na Câmara Municipal **270** pedidos de participação. Apenas se consideraram válidas par análise e ponderação as participações que deram entrada no período legal para a discussão pública, 27 de abril e 12 de junho de 2023.

02 - Todas as participações foram devidamente numeradas e identificadas no “Quadro Resumo das Participações da Discussão Pública do PDMV. A grande parte efetuou a consulta e apresentou as referidas participações através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vagos.

03 - No sentido de uma clara organização e melhor sistematização deste procedimento, as participações foram analisadas e ponderadas individualmente, tendo sido registado em quadro próprio e em fichas individuais, contendo a seguinte informação:

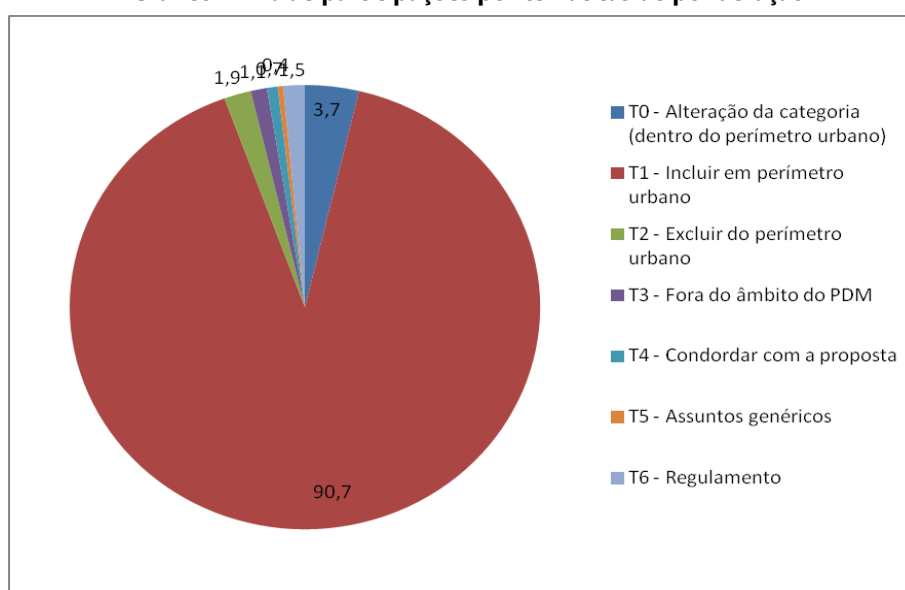
- **Número de Participação** - identificação numérica atribuída pelos serviços técnicos da CMV;
- **Síntese da Participação** – resumo da exposição apresentada;
- **Localização da Participação** – identificação do local da participação;
- **Identificação das Condicionantes** - verificação das participações face à incidência sobre as áreas de Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e/ou outras;
- **Decisão** - decisão técnica sobre cada participação, tomada em função do enquadramento das propostas/sugestões apresentadas no objeto do presente procedimento de alteração ao PDM, sendo cada participação considerada:
  - Atendida - quando as propostas apresentadas satisfazem as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano;
  - Parcialmente atendida – quando as propostas apresentadas satisfazem apenas em parte as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano;
  - Não atendida – quando as propostas apresentadas não satisfazem as condições necessárias para constarem na versão final dos documentos do Plano por motivos de desadequação, inexistência ou pertinência;
  - Sem Enquadramento – quando se tratam de participações que extravasam o âmbito do procedimento de alteração do PDM, ou quando se tratam de exposições gerais sobre a proposta de ordenamento, ou ainda quando se responde a dúvidas levantadas na participação;
  - Regulamento – quando se tratam de participações, que abordam questões relacionadas com o articulado regulamentar.
- **Justificação / Fundamentação** – justificação do motivo da decisão;

04 - No que respeita à análise e ponderação, as participações foram integradas em 6 temáticas distintas em função do objetivo da referida participação.

**Quadro 1 – N.º de participações por temáticas de ponderação**

Temas de Avaliação / Decisão	N.º	%
T0 - Alteração da categoria (dentro do perímetro urbano)	10	3,7
T1 - Incluir em perímetro urbano	245	90,7
T2 - Excluir do perímetro urbano	5	1,9
T3 - Fora do âmbito do PDM	3	1,1
T4 - Concordar com a proposta	2	0,7
T5 - Assuntos genéricos	1	0,4
T6 - Regulamento	4	1,5
Totais	270	100,0

**Gráfico 1 – % de participações por temáticas de ponderação**



É possível verificar que das 270 participações entregues, 245 tinham como objetivo a integração da parcela em perímetro urbano, o que corresponde a cerca de 90% do total das participações.

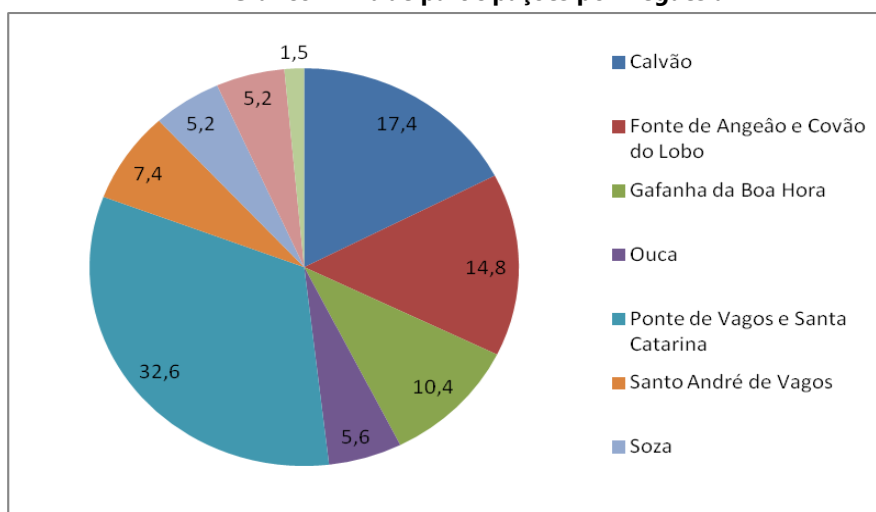
Neste âmbito e por se tratar de um procedimento de alteração, onde não são enquadráveis processos de exclusões do regime da REN e/ou RAN, independentemente da pertinência das participações apresentadas no período de discussão pública, não foi possível atender a uma grande parte das participações entregues, uma vez que estas apenas poderão ter enquadramento no âmbito do futuro procedimento de revisão do PDMV.

05 - No que respeita à incidência territorial das participações no Município (Gráfico 1), estas incidiram sobre a Freguesia do Calvão (47), União de Freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo (40), Freguesia da Gafanha da Boa Hora (28), Freguesia de Ouca (15), União de Freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina (88), Freguesia de Santo André de Vagos (20), Freguesia de Soza (14) e União de Freguesias de Vagos e Santo António (14), que resulta num total de 270 participações.

**Quadro 2 – N.º de participações por freguesia**

Participações por Freguesia	N.º	%
Calvão	47	17,4
Fonte de Angeão e Covão do Lobo	40	14,8
Gafanha da Boa Hora	28	10,4
Ouca	15	5,6
Ponte de Vagos e Santa Catarina	88	32,6
Santo André de Vagos	20	7,4
Soza	14	5,2
Vagos e Santo António	14	5,2
Concelho	4	1,5
Totais	270	100,0

**Gráfico 2 – % de participações por freguesia**



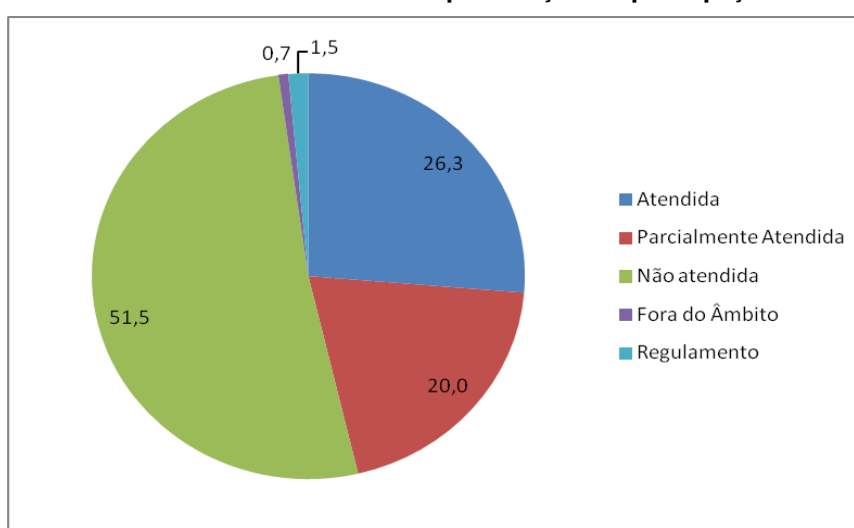
A freguesia onde se registou um maior número de Participações foi a união das freguesias de Ponte de Vagos e Santa Catarina, com 32,6% do total das participações entregues, segue-se a freguesia de Calvão, com 17,4% das participações entregues, a união das freguesias de Fonte de Angeão e Covão do Lobo, com 14,8% das participações entregues, a freguesia da Gafanha da Boa Hora, com 10,4% das participações entregues, a freguesia de Santo André de Vagos, com 7,4% das participações entregues, a freguesia de Ouca, com 5,7% das participações entregues, a freguesia de Soza e a união das freguesias Vagos e Santo António, ambas com 5,2% das participações entregues e por fim um grupo de participações genéricas e abrangentes, que representa 1,5% das participações entregues.

06 - No que respeita à análise e ponderação, as participações foram integradas em 6 temáticas distintas em função do objetivo da referida participação.

**Quadro 3 – Resultados da ponderação das participações**

Resultados da Ponderação	N.º	%
Atendida	71	26,3
Parcialmente atendida	54	20,0
Não atendida	139	51,5
Fora do âmbito	2	0,7
Regulamento	4	1,5
Totais	270	100,0

**Gráfico 3 – % dos resultados da ponderação das participações**



Em termos de conclusão e após a análise e ponderação das 270 participações entregues no período de discussão pública da 4ª alteração à 1ª revisão do PDM de Vagos foi possível registar os seguintes resultados:

- Atender 75 participações, das quais 4 dizem respeito a questões regulamentares, ou seja cerca de 27,8 % do total das participações entregues;
- Atender, ainda, parcialmente 54 participações, que correspondem a cerca de 20% do total das participações entregues;
- Não atender 139 participações, que correspondem a cerca de 51,5% do total das participações entregues;
- Considerar fora do âmbito do procedimento da 4ª alteração à 1ª revisão do PDM de Vagos.

07 – O procedimento de alteração do PDM de Vagos enquadra-se no disposto no artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial [RJIGT], uma vez que decorre da necessidade de alterar o plano para fazer face ao novo enquadramento legislativo [artigo 199º do RJIGT e artigo 82º da LBPPSOTU].

08 – Trata-se de um procedimento de alteração onde, à partida, não são enquadráveis processos de exclusões do regime da REN e/ou RAN. No entanto, a entidade DRAPC entendeu proceder a uma avaliação e ponderação da delimitação da RAN bruta pelo que se procedeu a correções e alterações nesta condicionantes tendo ocorrido, mesmo, algumas exclusões, antes e depois do período de discussão pública, enquadradas na metodologia assumida pela entidade referida.

09 – A análise e ponderação das participações apresentadas no decorrer do período de discussão pública encontra-se resumida e sistematizada nas fichas individuais, que se anexam ao presente relatório e no “Quadro Resumo” seguinte:

### Quadro Resumo das Participações da Discussão Pública do PDM de Vagos

Nº Participação	Tema/Condicionantes	Freguesia	Ponderação / Decisão	DRAPC_DP
1	T1-RAN	Vagos e Santo António	Parcial - frente de via	DP35 - Favorável
2	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
3	T1-RAN	Vagos e Santo António	Parcial - frente de via	DP35 - Favorável
4	T3-POC	Gafanha da Boa Hora	Não	
5	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sim	
6	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
7	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
8	T1-REN	Soza	Não	
9	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	DP29 - Favorável
10	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
11	T1-RAN	Vagos e Santo António	Não	
12	T1-RAN	Santo André de Vagos	Sim	DP11 - Favorável
13	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Sim - Contemplado	
14	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sai da RAN - Mantém solo Rústico - anterior a 2009	DP19 - Favorável Condicionado a manter em solo rústico
15	T4-fora de âmbito	Soza	Fora de âmbito do PDM	
16	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - conjunto de participações (16,21,123 e 167)	
17	T1-RAN	Vagos e Santo António	Não	DP38 - Desfavorável
18	T1-RAN	Vagos e Santo António	Não	
19	T1-RAN	Santo André de Vagos	Parcial - anterior a 2009	DP12 e DP13 - Favorável
20	T1-RAN	Santo André de Vagos	Parcial - anterior a 2009	DP13 - Favorável
21	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - conjunto de participações (16,21,123 e 167)	
22	T1-RAN	Vagos e Santo António	Não	
23	T1	Vagos e Santo António	Não	
24	T1	Soza	Sim - conjunto (24 e 198)	
25	T0	Vagos e Santo António	Sim	
26	T1	Vagos e Santo António	Não	
27	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Parcial - Contemplado	
28	T1-RAN	Vagos e Santo António	Não	DP36 - Desfavorável
29	T1-RAN-REN	Soza	Não	
30	T1-RAN	Soza	Sim	DP14 - Favorável
31	T1-REN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
32	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
33	T1-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
34	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN	DP27 - Favorável

<b>Nº Participação</b>	<b>Tema/Condicionantes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Ponderação / Decisão</b>	<b>DRAPC_DP</b>
35	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial	
36	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN	DP30 - Favorável
37	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
38A	T1-REN	Calvão	Sim 38A	
38B	T1-REN	Calvão	Sim 38B	
38C	T1-REN	Calvão	Parcial 38C	
39	T1-REN	Calvão	Não	
40	T1-RAN	Calvão	Sim	DP3 - Favorável
41	T1-RAN	Calvão	Não	
42	T1-RAN	Calvão	Não	
43	T1-RAN	Calvão	Não	
44	T1-RAN	Calvão	Parcial - anterior a 2009	DP1 - Favorável
45	T1-RAN	Calvão	Sim	DP4 - Favorável
46	T1-RAN	Calvão	Não	
47C	T1	Calvão	Sim	
47A	T1	Calvão	Sim	
47B	T1	Calvão	Sim	
48	T1-RAN	Calvão	Não	
49A	T1-RAN	Calvão	Sim	DP6 - Favorável
49B	T1-RAN	Calvão	Sim	
50	T1-RAN	Calvão	Não	
51	T1-RAN	Calvão	Não	
52	T1-RAN	Calvão	Sim - anterior a 2009	DP7 - Favorável
53	T1-RAN	Calvão	Não	
54	T1-RAN	Calvão	Sim	DP9 - Favorável
55	T1-RAN	Calvão	Não	
56	T1-RAN	Calvão	Sim	DP8 - Favorável
57	T1-RAN	Calvão	Não	
58	T1	Calvão	Sim - conjunto (58,134 e 205)	
59	T1-RAN	Calvão	Não	
60	T1-RAN	Calvão	Não	
61	T1-RAN	Calvão	Não	
62	T1-RAN	Calvão	Parcial	
63	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Sim - Contemplado	
64	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Parcial - Contemplado	
65	T1	Gafanha da Boa Hora	Parcial	
66	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sim	
67	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sim	
68	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Parcial	DP15 - Favorável
69	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN	DP16 - Favorável
70	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sim	

<b>Nº Participação</b>	<b>Tema/Condicionantes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Ponderação / Decisão</b>	<b>DRAPC_DP</b>
71	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sai da RAN apenas as edificações - Mantém solo Rústico - anterior a 2009	DP21 e DP22 e DP23 - Favorável Condicionado a manter em solo rústico
72	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
73	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Parcial	DP20 - Favorável
74C	T1RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não 74C	
74A	T1RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sai da RAN apenas edificações - Mantém solo Rústico - anterior a 2009	DP18 - Favorável Condicionado a manter em solo rústico
74B	T1RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sai da RAN apenas edificações - Mantém solo Rústico - anterior a 2009	DP17 - Favorável Condicionado a manter em solo rústico
75	T1-RAN-REN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
76	T1	Ouca	Parcial - Contemplado	
77	T0	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
78	T0	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial	
79E	T0	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - 79E	
79D	T0	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - 79D	
79C	T0	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não 79C	
79A	T0	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não 79A	
79B	T0	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não 79B	
80	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial (conjunto de participações 80, 119,120,124,193,194,203 e 248)	
81	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - anterior a 2009	DP28 - Favorável
82	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
83	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
84B	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não 84B	
84A	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim 84A	
85	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial	
86	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
87	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
88	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial	
89	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
90	T1-RAN	Santo André	Não	
91	T1-RAN	Santo André	Parcial - anterior a 2009	DP13 - Favorável
92	T1_REN	Santo André	Não	
93	T1-RAN	Santo André	Não	
94	T1-RAN	Santo André	Não	
95	T1-RAN	Santo André	Não	
96	T1-RAN	Santo André	Não - apenas o que diz respeito ao que foi excluído da RAN mancha DP29	DP29 - Favorável
97B	T1-RAN	Santo André	Não 97B	

<b>Nº Participação</b>	<b>Tema/Condicionantes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Ponderação / Decisão</b>	<b>DRAPC_DP</b>
97A	T1-RAN	Santo André	Parcial 97A	
98	T1-REN (parte)	Santo André	Não	
99	T1	Santo André	Sim	
100B	T1-REN	Ouca	Sim 100B	
100A	T1-REN	Ouca	Não 100A	
101A	T1-REN (parte)	Ouca	Sim 101A	
101B	T1-REN (parte)	Ouca	Não 101B	
101C	T1-REN (parte)	Ouca	Sim 101C	
102	T1-RAN-REN	Ouca	Não	
103	T1	Ouca	Parcial - Contemplado	
104	1-RAN-REN	Ouca	Não	
105	T1 (era urbanizável)	Ouca	Sim	
106	T1	Ouca	Não	
107	T1- RAN-parte	Soza	Não	
108	T1- RAN-REN	Soza	Não	
109	T1	Soza	Não	
110	T2	Soza	Não	
111	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - anterior a 2009	DP26 - Favorável
112	T1-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
113	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
114	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
115	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
116	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
117	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
118	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
119	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim (conjunto de participações 80, 119,120,124,193,194,203 e 248)	
120	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim (conjunto de participações 80, 119,120,124,193,194,203 e 248)	
121	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
122	T1	Vagos e Santo António	Não	
123	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - conjunto de participações (16,21,123 e 167)	
124	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial (conjunto de participações 80, 119,120,124,193,194,203 e 248)	
125	T1	Calvão	Parcial	
126	T1	Vagos e Santo António	Parcial - Contemplado	
127	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Parcial	
128	T1-RAN-REN	Soza	Não	
129	T1-RAN-REN	Soza	Não	
130	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
131	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
132	T1-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
133	T1-RAN	Calvão	Parcial - Contemplado	
134	T1	Calvão	Sim - conjunto (58,134 e 205)	

<b>Nº Participação</b>	<b>Tema/Condicionantes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Ponderação / Decisão</b>	<b>DRAPC_DP</b>
135	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Sim - Contemplado	
136	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
137	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
138	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
139	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	DP24 - Favorável
140	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
141	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
142	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
143	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	DP29 - Favorável
144	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
145	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial	
146	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - (146 e 147)	
147	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - (146 e 147)	
148	T1- RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial (ver a 84A)	
149	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
150	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Parcial - Contemplado	
151	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
152	T1-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
153	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
154	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
155	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
156	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
157	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
158	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
159	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN - anterior a 2009	DP8 - Favorável
160	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	DP25 - Favorável
161	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN	DP8 - Favorável
162	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
163	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sai da RAN - Mantém solo Rústico	DP33 - Favorável Condicionado a manter em solo rústico
164	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	DP32 - Favorável
165	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - anterior a 2009	DP28 - Favorável
166	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
167	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - conjunto de participações (16,21,123 e 167)	
168	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
169	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN	DP31 - Favorável
170	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
171	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	DP34 - Favorável
172	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
173	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
174	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	

<b>Nº Participação</b>	<b>Tema/Condicionantes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Ponderação / Decisão</b>	<b>DRAPC_DP</b>
175	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
176	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
177	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sim	
178	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
179	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
180	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
181	T1-REN	Ouca	Não	
182	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Parcial - Contemplado	
183	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
184	T1-RAN-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
185	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
186	T1-RAN-REN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
187	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
188	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
189	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
190	T1-RAN	Santo André	Sim	DP10 e DP11 - Favorável
191	T1	Santo André de Vagos	Parcial - Contemplado	
192	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
193	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - conjunto de participações (80, 119,120,124,193,194,203 e 248)	
194	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim - conjunto de participações (80, 119,120,124,193,194,203 e 248)	
195	T1	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	
196	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Não	
197	T1-RAN	Calvão	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN	DP6 - Favorável
198	T1	Soza	Sim - conjunto (24 e 198)	
199	T1-RAN	Santo André de Vagos	Não	
200	T1-REN	Gafanha da Boa Hora	Não	
201	T1-RAN	Vagos e Santo António	Não	
202	T1-RAN	Santo André	Não	
203	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sim - conjunto de participações (80, 119,120,124,193,194,203 e 248)	
204	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sim	DP27 - Favorável
205	T1	Calvão	Sim - conjunto de participações (58,134 e 205)	
206	T1-RAN	Vagos e Santo António	Parcial - Contemplado	
207	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sai da RAN apenas edificações - Mantém solo Rústico - anterior a 2009	DP17 - Favorável Condicionado a manter em solo rústico
208	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sai da RAN apenas edificações - Mantém solo Rústico - anterior a 2009	DP18 - Favorável Condicionado a manter em solo rústico
209	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do	Não	

<b>Nº Participação</b>	<b>Tema/Condicionantes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Ponderação / Decisão</b>	<b>DRAPC_DP</b>
		Lobo		
210	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Parcial	DP20 - Favorável
211	T1-RAN-REN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
212	T1-REN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
213	T1-RAN-REN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
214	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
215	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
216	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Parcial	DP15 - Favorável
217	T2	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Sim	
218	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
219	T1-RAN-REN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
220	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
221	T1-RAN	Santo André de Vagos	Não	
222	T1-RAN	Calvão	Não	
223	T1-RAN	Calvão	Não	
224	T1-RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	DP29 - Favorável
225	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
226	T1	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Não	
227	T1	Ouca	Parcial - Contemplado	
228	T1	Ouca	Parcial - Contemplado	
229	T1_RAN	Ponte de Vagos e Santa Catarina	Sim	DP27 - Favorável
230	Regulamento – Ordenamento e Rede-Viária	Soza e outros	Sim - Marcar como Atividade Económica - Corrigir UOPG até estrada	
231	T1-RAN-REN	Soza	Não	
232	T1-REN	Calvão	Não	
233	T1-RAN	Ouca	Não	
234	Regulamento artigo 47º	Concelho	REG	
235	T1-RAN	Calvão	Sim	DP2 - Favorável
236	T1-RAN-REN	Santo André	Não	
237	Regulamento	Concelho	REG	
238	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Parcial	
239	T1-REN	Calvão	Não	
240	T1-RAN	Calvão	Não	
241	T1-RAN	Calvão	Não	
242	T1-RAN	Calvão	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN	DP7 - Favorável
243	T1-RAN	Calvão	Não	
244	T1-RAN	Fonte de Angeão e Covão do Lobo	Parcial	

<b>Nº Participação</b>	<b>Tema/Condicionantes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Ponderação / Decisão</b>	<b>DRAPC_DP</b>
245	T1-RAN	Calvão	Parcial - apenas o que foi excluído da RAN	DP9 - Favorável
246	T1-RAN	Calvão	Não	
247	T1-REN	Calvão	Não	
248	T1	PVSC	Parcial - conjunto de participações (80, 119,120,124,193,194,203 e 248)	
249	T0	Gafanha da Boa Hora	Sim - Contemplado	
250	T0	Gafanha da Boa Hora	Sim - Contemplado	
251	T3	Gafanha da Boa Hora	Parcial	
252	Regulamento	Concelho	REG	
253	Regulamento	Concelho	REG	
254	T1_RAN		Sim - igual à participação 229	DP27 - Favorável

## 04 – Proteção de dados

01 - Os dados pessoais recolhidos pela Câmara Municipal de Vagos no âmbito da Participação na Discussão Pública do processo de alteração do PDM – constantes nos formulários – não serão publicamente divulgados.

02 - O Município de Vagos assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados.

03 - Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações do Município, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei, como as que resultem de obrigação contratual, bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que o Município está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Município.

## 05 – Outras alterações

A apreciação dos elementos que constituem o procedimento da 4ª alteração à 1ª revisão do PDM de Vagos levou ainda à identificação de alguns lapsos e da necessidade de introduzir pequenas correções / alterações de algumas normas regulamentares, para clarificação e melhor adequação do Plano à realidade do território.

Assim, foram efetuadas as seguintes correções / alterações:

### 05.1 – Regulamento

01 – Assim, e no que concerne ao Artigo 5º - Conceitos e definições foi também revogada a alínea t) N.º de Pisos, remetendo assim para a definição do DR nº 5/2019, de 27 de setembro, uma vez que o conceito de caves sem frente livre poderá levantar algumas dúvidas.

02 – No artigo 21.º do regulamento do PDM, o n.º 2 passa a ter a seguinte redação:

*2. Admite-se, ainda, o uso florestal complementar, desde que sejam utilizadas espécies a privilegiar nas respetivas sub-regiões homogéneas, em conformidade com o previsto no PROF CL.*

03 – No artigo 26.º do regulamento do PDM, passa a ter a seguinte redação:

*Os Espaços Florestais de Conservação correspondem a zonas com uso ou aptidão florestal, nos sistemas dunares e nas áreas com riscos de erosão elevados, conforme definido na Reserva Ecológica Nacional, na Zona Especial de Conservação de Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas e Regime Florestal.*

04 – No artigo 37.º do regulamento do PDM, a alínea c), passa a ter a seguinte redação:

*c) A reposição da situação de relevo anterior à exploração, desde que se justifique e não acarrete efeitos nocivos, e o coberto vegetal proposto pelo PARP deverá ter por referência as espécies a privilegiar nas respetivas sub-regiões homogéneas, em conformidade com o previsto no PROF CL.*

05 – No artigo 47.º do regulamento do PDM, o n.º 5 foi revogado.

*Este quadro aplicava-se no anterior regulamento aos espaços a urbanizar, que não se encontravam maioritariamente infraestruturados e eram aplicados à parcela na ausência de Plano de Pormenor ou Loteamento (nº 2 do artigo 55º do regulamento do PDM em vigor). Na presente alteração, este quadro passou a aplicar-se quando houver loteamentos ou operações com impacte semelhante a loteamento, estas últimas estão definidas no artigo 31ª do RMUE de Vagos, e implicam operações que contenham 10 ou mais frações/unidades de utilização para habitação/comércio ou serviços ou operações que tenham mais de 2000 m2 de construção destinada a habitação/comércio ou serviços, pelo que se entendeu adequado eliminar este ponto.*

06 – O n.º 3 do artigo 64.º foi objeto de uma clarificação da disposição indicando a necessidade de elaboração de planos de pormenor para as áreas que integram as UOPGs e, cumulativamente, solo com a classificação de "solo rústico". Assim, caso ocorra solo urbano integrado em UOPG este pode ser urbanizado sem necessidade de integrar qualquer plano de pormenor.

### 05.2 – Peças desenhadas

O presente processo de alteração do PDM de Vagos implicou a alteração de algumas peças desenhadas designadamente:

A) Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo [ver fichas de fundamentação em anexo ao presente relatório]

B] Planta de Condicionantes – Reserva Agrícola Nacional [decorrente do processo de análise ponderação desta condicionante pela entidade DRAPC que elaborou e propôs uma nova RAN bruta]

C] Outras peças desenhadas como a Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal, a Planta de Condicionantes – Outras e a Planta de Condicionantes – Perigosidade de Risco de Incêndio Rural, sofreram ligeiras alterações e ajustes decorrentes das alterações da Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do solo e da Planta de Condicionantes – RAN e, também, da introdução de meras correções de terminologia.

## 06 – Considerações Finais

01 - Decorrente da análise/ponderação técnica das participações recebidas serão, em relação à proposta de alteração ao PDM que esteve em discussão pública, alterados os seguintes elementos do plano:

- Regulamento
- Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo
- Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal
- Planta de Condicionantes - RAN

02 - Pelo atrás exposto considera-se que o presente Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão ao Plano Diretor Municipal de Vagos reúne as condições para ser submetido à Câmara Municipal para deliberação e, conseqüentemente, à respetiva divulgação na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio da internet do Município, conforme preceituado no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), na versão atual.

03 - Encontram-se, também, reunidas as condições para a versão final da proposta da 4.ª Alteração à 1.ª Revisão ao PDM ser submetida a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

## 07 - Anexos

ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República

ANEXO II – Deliberação da Câmara Municipal de Vagos

ANEXO III – Divulgação na Página da Internet do Município

ANEXO IV – Divulgação na Comunicação Social

ANEXO V – Fichas de análise e ponderação das participações na discussão pública

## ANEXO I – Aviso Publicado em Diário da República

*Aviso n.º 7916/2023, publicado em DR, 2.ª Série, n.º 76, de 5 de abril de 2023*



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 76

18 de abril de 2023

Pág. 421

### MUNICÍPIO DE VAGOS

#### Aviso n.º 7916/2023

*Sumário:* Abertura do período de discussão pública da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Vagos.

#### 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Vagos

##### Discussão pública

João Paulo de Sousa Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de Vagos, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/15, de 14 de maio (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública de Câmara de 16 de março de 2023, submeter a discussão pública a proposta da 4.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Vagos (PDM de Vagos).

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*, com a duração de 30 (trinta) dias úteis, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Os elementos que constituem a proposta da 4.ª alteração ao PDM de Vagos, bem como o parecer final da CCDRC no âmbito da Conferência Procedimental e demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, estarão disponíveis para consulta na página da *Internet* da Câmara Municipal de Vagos ([www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt)) e na Secção de Atendimento ao Cidadão desta Câmara Municipal.

As sugestões, pedidos de esclarecimentos ou observações devem ser apresentados por escrito até ao final do período referido, utilizando para o efeito o impresso próprio disponível nos locais assinalados, devidamente fundamentados e enviados por correio, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade n.º 90, 3840-420 — Vagos ou por correio eletrónico para [geral@cm-vagos.pt](mailto:geral@cm-vagos.pt), ou ainda entregues na Secção de Atendimento ao Cidadão desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas).

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Planeamento e Obras Públicas da Câmara Municipal de Vagos, durante o referido horário de expediente, mediante prévia marcação de atendimento.

Para constar se lavrou o presente aviso que será afixado nos lugares públicos do costume e divulgado através das páginas da internet do município e da comunicação social.

5 de abril de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves*.

616352226

## ANEXO II – Deliberação da Câmara Municipal de Vagos



CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

MINUTA DA ATA N.º 06/2023, de 16 de março

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

No dia dezasseis de março de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta e um minutos, no edifício da Câmara Municipal de Vagos, na sala de reuniões, reuniu ordinariamente, em sessão pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, dr. Silvério Rodrigues Regalado, e com a presença dos senhores Vereadores eng.º João Paulo de Sousa Gonçalves, Maria Dulcinea Martins Sereno, dr.ª Maria do Céu Pereira Sarabando Marques, eng.ª Sara Raquel Rodrigues Caladé, prof. Pedro Miguel Carvalhais Bento e dr.ª Susana Maria Ferreira Gravato. -----  
Secretariou a reunião a assistente técnica, Paula Cristina Teixeira Sarabando Salvador. -----

“ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

3 – PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – 4.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO – PROPOSTA PARA DISCUSSÃO PÚBLICA -----

Presentes: -----

- Informação do CDPOP, de 15 de março de 2023, que a seguir se transcreve: -----

« ...

1. Dando seguimento ao procedimento da alteração ao PDM de Vagos, junto se anexa a proposta, alterada de acordo com a emissão dos respetivos pareceres, contendo os elementos documentais e materiais da mesma.
2. Assim, considera-se que estão reunidas as condições para que a Câmara Municipal, de acordo com o definido no artigo 89º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DI, nº 80/2015 de 14 de maio), se assim o entender, possa deliberar enviar para Discussão Pública a proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal, cujo período temporal não poderá ser inferior a 30 dias, dado tratar-se do PDM, de acordo com o definido no nº 2 do artigo 89º do RJGT.»; ---

- Relatório de Fundamentação; -----
- Proposta de Regulamento da 4.ª alteração à 1.ª revisão do PDM de Vagos; -----
- Relatório Ambiental no âmbito da 4.ª alteração à 1.ª revisão do PDM de Vagos; -----
- Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira; -----
- Ficha de Dados Estatísticos; -----
- Relatório de Ponderação de Pareceres; -----
- Peças Desenhadas. -----

Minuta da Ata n.º 06/2023, de 16 de março, da Câmara Municipal de Vagos

22/31

## ANEXO III – Divulgação na Página da Internet do Município

The screenshot displays the website interface for the Municipality of Vagos. The header includes the logo, navigation menu (MUNICÍPIO, VIVER, VISITAR, INVESTIR, PARTICIPAR, SERVIÇOS), search bar, and social media links. The main content area features a breadcrumb trail: Participar > Consultas Públicas > ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VAGOS. The title 'ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VAGOS' is prominently displayed. Below the title, the 'Período de Discussão Pública (27 de abril a 12 de junho de 2023)' is highlighted. The text explains that the public consultation period is open from March 16, 2023, to June 12, 2023, for the proposed changes to the Municipal Director Plan. It details the legislative basis, the objectives of the changes (adequation and adaptation to new dynamics), and the criteria for classification and reclassification of land. It also provides information on how to participate, including the submission of written observations and suggestions, and the availability of technical clarifications. A sidebar on the left contains a menu with options like 'Município', 'Viver', 'Visitar', 'Investir', 'Participar', 'Orçamento Participativo', 'Conselho Municipal de Juventude', 'Consultas Públicas', 'Publicação de resultados', 'Sugestões e Reclamações', and 'Serviços'. The 'Participar' section includes links for 'Mapa interativo - PARTICIPE!' and 'Formulário de Participação'.

[CM Vagos / ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VAGOS \(cm-vagos.pt\)](http://cm-vagos.pt)

**Consulte:**

- > [Aviso](#)
- > [Deliberação Municipal](#)
- > [Parecer final da CCDRC](#)

-

**Documentos:**

**Peças escritas:**

- > [Relatório Fundamentação](#)
- > [Regulamento\\_PDMV](#)
- > [Relatório Ambiental](#)
- > [Relatório Ambiental\\_Resumo não Técnico](#)
- > [Programa Execução\\_Plano Financiamento](#)
- > [Ficha Dados Estatísticos](#)
- > [Relatório Ponderação Pareceres\\_Concertação](#)

**Peças desenhadas:**

- > [PL\\_1\\_1\\_Ordenamento\\_EEM\\_1\\_25mil](#)
- > [PL\\_1\\_1A\\_Ordenamento\\_EEM\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_1\\_1B\\_Ordenamento\\_EEM\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_1\\_1C\\_Ordenamento\\_EEM\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_1\\_1D\\_Ordenamento\\_EEM\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_1\\_Ordenamento\\_Classificação e Qualificação do Solo\\_1\\_25mil](#)
- > [PL\\_1A\\_Ordenamento\\_Classificação e Qualificação do Solo\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_1B\\_Ordenamento\\_Classificação e Qualificação do Solo\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_1C\\_Ordenamento\\_Classificação e Qualificação do Solo\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_1D\\_Ordenamento\\_Classificação e Qualificação do Solo\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_3\\_Cond\\_RAN\\_1\\_25mil](#)
- > [PL\\_3A\\_Cond\\_RAN\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_3B\\_Cond\\_RAN\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_3C\\_Cond\\_RAN\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_3D\\_Cond\\_RAN\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_4\\_Cond\\_Outras\\_1\\_25mil](#)
- > [PL\\_4A\\_Cond\\_Outras\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_4B\\_Cond\\_Outras\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_4C\\_Cond\\_Outras\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_4D\\_Cond\\_Outras\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_5\\_COND\\_Perigosidade\\_Incendio\\_Rural\\_1\\_25mil](#)
- > [PL\\_5A\\_COND\\_Perigosidade\\_Incendio\\_Rural\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_5B\\_COND\\_Perigosidade\\_Incendio\\_Rural\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_5C\\_COND\\_Perigosidade\\_Incendio\\_Rural\\_1\\_10mil](#)
- > [PL\\_5D\\_COND\\_Perigosidade\\_Incendio\\_Rural\\_1\\_10mil](#)

SITE: NOTÍCIAS

The screenshot displays the official website of the Municipality of Vagos. The header features the logo, a language selector, a search bar, and navigation links for 'REGULAMENTOS', 'REQUERIMENTOS', and 'AUTOCARAVANAS'. A secondary navigation bar includes 'MUNICÍPIO', 'VIVER', 'VISITAR', 'INVESTIR', 'PARTICIPAR', and 'SERVIÇOS'. A left sidebar lists various municipal services and communication channels. The main content area shows a breadcrumb trail leading to a news article titled 'ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VAGOS - DISCUSSÃO PÚBLICA', dated 26 April 2023. The article includes a map of the municipality with several areas highlighted in different colors (red, orange, purple, green) to indicate specific zones of interest.

**município de**  
**vagos**

seleccionar idioma | pesquisar (ex. águas, pdm, atas...)

REGULAMENTOS | REQUERIMENTOS | AUTOCARAVANAS

siga-nos | f | ▶ | @ | 📺 | 📡 | Serviços Online | 🔒

MUNICÍPIO | VIVER | VISITAR | INVESTIR | PARTICIPAR | SERVIÇOS

Município

- > Mensagem do Presidente
- > Câmara Municipal +
- > Transparência Municipal
- > Assembleia Municipal +
- > Recursos Humanos +
- > Informação Económico Financeira
- > Freguesias +
- > Relações Internacionais +
- > Heráldica
- > Planos Municipais +
- > Documentação

Comunicação

- > **Notícias**
  - > ARQUIVO 2020
  - > ARQUIVO 2019
  - > ARQUIVO 2018
  - > ARQUIVO 2017
  - > ARQUIVO 2016
- > Agenda: Próximos Eventos +
- > Notas de imprensa
- > Galeria Multimédia
- > Imagem Corporativa
- > Newsletter
- > VIVER Agenda
- > Boletim Municipal

> Livro de Reclamações Eletrónico

Município > Comunicação > Notícias > ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VAGOS - DISCUSSÃO PÚBLICA

## ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VAGOS - DISCUSSÃO PÚBLICA

26 abril 2023

26 abril 2023

### **Período de Discussão Pública (27 de abril a 12 de junho de 2023)**

Em cumprimento da deliberação municipal tomada em reunião pública de Câmara de 16 de março de 2023, encontra-se aberto o período de Discussão Pública da Alteração ao Plano Diretor Municipal de Vagos, que irá decorrer entre 27 de abril a 12 de junho de 2023, para a formulação de sugestões ou informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito da proposta de alteração ao plano.

Esta alteração ao PDM de Vagos foi efetuada obrigatoriamente e por imposição legislativa, tendo como principal objetivo a adequação e a adaptação do PDM às novas dinâmicas de ordenamento do território vertidas na nova Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU, Lei n.º 31/2014, de 30/05) e do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05).

A alteração contempla, nomeadamente, a adaptação aos novos critérios de classificação e reclassificação do solo definidos no D.R. n.º 15/2015, de 19 de agosto, bem como os critérios e categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, quer a nível regulamentar quer a nível das peças desenhadas.

Durante o período de discussão pública, todos os interessados podem consultar a proposta de alteração ao plano, acompanhada dos respetivos pareceres das entidades no âmbito da Conferência Procedimental, bem como o aviso publicado no Diário da República, disponíveis na Câmara Municipal e nos links [aqui](#).

As reclamações, observações ou sugestões devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, devendo ser preferencialmente efetuadas *online*, enviadas por correio eletrónico para [geral@cm-vagos.pt](mailto:geral@cm-vagos.pt) ou remetidos por correio dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, podendo ainda ser entregues na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas).

Os esclarecimentos técnicos relativos a este assunto serão assegurados pela Divisão de Planeamento e Obras Públicas desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente, mediante prévia marcação de atendimento.

Consulte toda a informação [AQUI](#).

## Formulário de Participação



### 4.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA (De 27 de abril a 12 de junho de 2023)

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal De Vagos

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)



#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome/Denominação:*					
Domicílio/Sede:*		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*			
Freguesia:					
NIF/NIPC:*		Data de Nascimento:			
Tipo de Documento de Identificação:		N.º			
Válido até:					
Contacto Telefónico:					
E-mail:					



#### 3. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	E-mail				
	Telefone				
As notificações/comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	Requerente				
	Representante				
	Outra morada (por favor, indique):				
Domicílio/Sede:		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia:					



#### 4. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

<b>Local da Pretensão</b>	
Morada:	
Freguesia:	
Código Postal:	
Sítio ou Lugar:	
Área:	



#### 5. SUGESTÃO/OBSERVAÇÃO\*



#### 6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos nesta participação são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Vagos respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

**Responsável pelo tratamento** – Município de Vagos;

**Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;

**Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;

**Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt) ou envie um e-mail para [rgpd@cm-vagos.pt](mailto:rgpd@cm-vagos.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito da presente participação são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



#### 6. OUTRAS DECLARAÇÕES

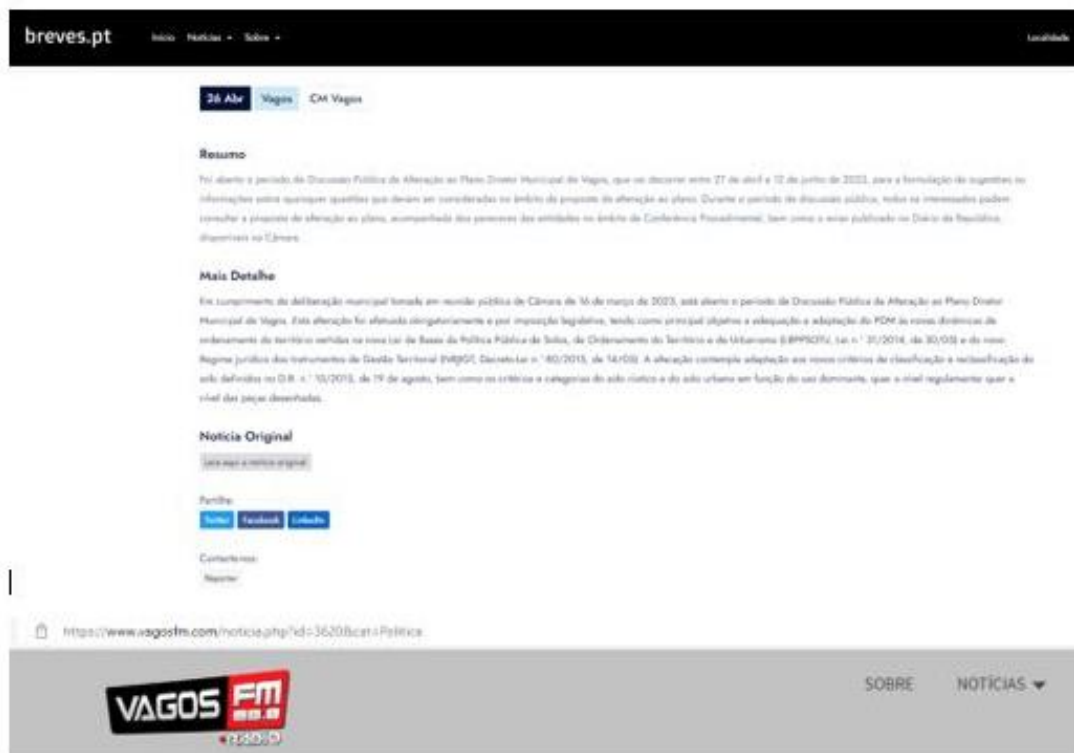
O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente formulário de participação correspondem à verdade.



Pede deferimento, Vagos,		Conferi a identificação do(a) requerente/representante através dos documentos de identificação exibidos.	
O(A) Requerente	O(A) Representante	Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.	
(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)		O(A) Funcionário(a)	
Responsável pela Direção do Procedimento:		Divisão de Planeamento e Obras Públicas	
Contacto Telefónico:	234 799 600	E-mail:	geral@cm-vagos.pt
Gestor(a) do Procedimento:		Serviço Técnico de Planeamento	
Contacto Telefónico:	234 799 600	E-mail:	geral@cm-vagos.pt
<b>DOCUMENTOS A APRESENTAR</b>			
Para o efeito, apresenta os documentos que se elencam:			
Planta com a localização da pretensão			
Outro(s)			

## ANEXO IV – Divulgação na Comunicação Social

### Vagos FM



### 4ª Alteração à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal colocado a discussão pública

2023-03-17

O documento está disponível para consulta e apresentação de contributos por parte dos vaguenses durante 30 dias úteis.

## ANEXO V – Fichas de análise e ponderação das participações na discussão pública